



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Jaguaribara

*Cuidando das pessoas, construindo o futuro.*

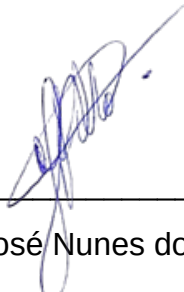
**GABINETE DO  
PREFEITO**

## DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Entidade Prefeitura de Jaguaribara compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no exercício corrente de abril de 2025, a Entidade Prefeitura de Jaguaribara declara a inexistência de divulgação da relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão, uma vez que não há registros nesse sentido.

Jaguaribara/CE, 26 de maio de 2025.



---

José Nunes dos Santos Filho  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Jaguaribara

*Cuidando das pessoas, construindo o futuro.*

**GABINETE DO  
PREFEITO**

## DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Entidade Prefeitura de Jaguaribara compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no exercício corrente de fevereiro 2025, a Entidade Prefeitura de Jaguaribara declara a inexistência de divulgação da relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão, uma vez que não há registros nesse sentido.

Jaguaribara/CE, 26 de maio de 2025.

---

José Nunes dos Santos Filho  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Jaguaribara

*Cuidando das pessoas, construindo o futuro.*

**GABINETE DO  
PREFEITO**

## DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Entidade Prefeitura de Jaguaribara compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no exercício corrente de janeiro de 2025, a Entidade Prefeitura de Jaguaribara declara a inexistência de divulgação da relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão, uma vez que não há registros nesse sentido.

Jaguaribara/CE, 26 de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
José Nunes dos Santos Filho  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Jaguaribara

*Cuidando das pessoas, construindo o futuro.*

**GABINETE DO  
PREFEITO**

## DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Entidade Prefeitura de Jaguaribara compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no exercício corrente de maio de 2025, a Entidade Prefeitura de Jaguaribara declara a inexistência de divulgação da relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão, uma vez que não há registros nesse sentido.

Jaguaribara/CE, 26 de maio de 2025.

---

José Nunes dos Santos Filho  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Jaguaribara

*Cuidando das pessoas, construindo o futuro.*

**GABINETE DO  
PREFEITO**

## DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Entidade Prefeitura de Jaguaribara compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no exercício corrente de março de 2025, a Entidade Prefeitura de Jaguaribara declara a inexistência de divulgação da relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão, uma vez que não há registros nesse sentido.

Jaguaribara/CE, 26 de maio de 2025.

---

José Nunes dos Santos Filho  
Prefeito Municipal